

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Designa a *Comissão de Credenciamento para a Inexigibilidade n.º 005/2021*.

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, doravante denominada FCCDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas no artigo 19, incisos V e XI V, XII e XIII, do estatuto da mencionada Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 2823, de 26 de abril de 2000 e alterado pelos Decretos n.º 452, de 30 de julho de 2002 e 479 de 23 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão de Credenciamento para avaliar os requerimentos de credenciamentos, que será composta pelos seguintes servidores:

- Fernando Sampaio Piacezzi Vieira;
- Renata Paula Almada;
- Luís Felipe Silva Riberio;
- Lwana Borges da Silva Alves;
- Rômulo dos Santos Gomes;
- Ivone Valéria da Mata;
- Elisângela Silva Mendes Santos;
- Stael Cláudia Pena de A. Santos.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas no Edital Inexigibilidade de Credenciamento n.º 005/2021, observando ainda, as seguintes atribuições:

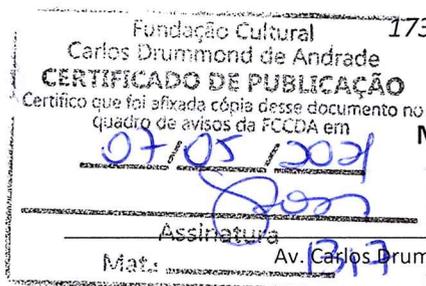
- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos da estabelecidos no item 3.3 e
- III - Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação no site e redes sociais da FCCDA.

Parágrafo único - Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º A Comissão de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 01 de junho de 2021.




MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE